



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 66/23

DE 17 DE MAIO DE 2023

MURILO SANTIAGO SPADINI, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que junto à Secretaria Municipal, a exemplo de Barretos, procedam estudos que se fizerem necessários, objetivando a instalação de uma Casa de Apoio nas cidades de atendimento à pacientes que necessitam de tratamentos diversos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, sabemos que infelizmente o número de pacientes que usam do transporte da Prefeitura para outras cidades vizinhas (tratamentos, exames, internação, transferências, etc.), incluem idosos e mães com crianças de colo.

A Casa de Apoio em cidades que atendem um grande número de munícipes é de grande importância, pois nos momentos mais difíceis precisam de um pouco de conforto, uma vez que os horários em que são atendidos diverge dos horários de chegada e retorno a Orlandia. Assim, como acontece na cidade de Barretos, poderá ser melhorada significativamente, a qualidade de vida das pessoas que necessitam deste atendimento.

Conhecedor de sua sensibilidade humana de Vossa Excelência, sei que não medirá esforços para atender tal Indicação.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2023.


MURILO SANTIAGO SPADINI

VEREADOR